

Atendimento na Divisão de Saúde da Universidade Federal de Viçosa (DSA/UFV)

Quem pode utilizar os serviços da Divisão de Saúde?

Todos os beneficiários do plano de saúde que estiverem ativos no plano, e não estiverem em período de carência, podem utilizar os serviços da Divisão de Saúde.

Quais são as especialidades atendidas na DSA? Que procedimentos são realizados no local?

Pelo contrato assinado, os seguintes serviços estão disponíveis para os beneficiários do Agros, por meio de agendamento prévio:

- Consulta e acompanhamento com médico da família.
- Cardiologia.
- Ortopedia.
- Nutrição.
- Fisioterapia (consulta e terapia).
- Eletrocardiograma.
- Radiologia.
- Curativos e retirada de pontos.
- Lavagem de ouvidos.
- Fonoaudiologia (consulta, terapia, audiometria, teste da orelhinha).
- Pediatria (consulta inicial à gestante, puericultura, consultas de dependentes de até 13 anos, 11 meses e 29 dias).
- Ginecologia e obstetrícia (exames de preventivo, das mamas e inserção de DIU).
- Pequenos procedimentos de cirurgia, que não necessitam de internação.

A Divisão de Saúde da UFV não presta atendimentos de urgência e emergência. Nessas situações, os beneficiários devem continuar a buscar o atendimento hospitalar (pronto-socorro).

Como é feito o agendamento de consultas e procedimentos? E quais documentos são necessários para realizar?

O agendamento é realizado somente por telefone, pelos números (31) 3612-1850 // 3612-1851 // 3612-1852. Para o atendimento é necessário apresentar a carteira do plano de saúde do Agros e um documento com foto. No caso de crianças menores, que ainda não possuem documento com fotos, deve-se apresentar o número do CPF.

Qual é o telefone para contato com a Divisão de Saúde?

A DSA disponibiliza três número de telefone para contato: (31) 3612-1850 // 3612-1851 // 3612-1852.

Em que horário ligar para conseguir agendamento?

De acordo com a Divisão de Saúde, o agendamento pode ser feito nos dias úteis, das 7h15 às 18h50, pelos telefones (31) 3612-1850 // 3612-1851 // 3612-1852.

Como as vagas são limitadas e os agendamentos são feitos para consulta no dia seguinte, o ideal é tentar agendar o mais cedo possível.

Qual disponibilidade de agenda dos profissionais? É possível agendar consulta para o mesmo dia?

A disponibilidade de agenda deve ser avaliada com a Divisão de Saúde pelos telefones: (31) 3612-1850 // 3612-1851 // 3612-1852.

As consultas são agendadas de um dia para o outro. A possibilidade de eventual agendamento para o mesmo dia deve ser avaliada diretamente com a DSA.

O Agros não é responsável pela agenda dos profissionais que atendem na Divisão de Saúde e não possui essa informação atualizada para fornecer aos beneficiários.

O que fazer quando o telefone fica congestionado? Há outro meio de marcação?

No momento, não há outro meio de marcação de consultas e procedimentos além do telefone. A direção da DSA/UFV está avaliando o problema e se comprometeu com o Agros a providenciar a melhoria deste processo.

O Agros paga algum valor para a Divisão de Saúde? Se sim, o que é feito com o valor repassado?

Sim, o Agros paga para a Divisão de Saúde o valor referente às consultas e aos procedimentos de saúde realizados pelos beneficiários do plano. O valor repassado é reinvestido na Divisão de Saúde para a sua manutenção e melhoria dos atendimentos.

É cobrada coparticipação em consultas, exames e outros procedimentos (como fisioterapia, nutrição e outros) feitos na Divisão de Saúde?

Atualmente, é cobrada coparticipação apenas dos procedimentos realizados no Laboratório de Análises Clínicas da DAS/UFV. Não é cobrada coparticipação dos outros procedimentos em saúde (consultas, outros exames, fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia, entre outros).

Pelo contrato firmado com a UFV, é cobrado do beneficiário o percentual de 35% de cada procedimento que ele realizar no Laboratório, limitado a R\$ 100,00, da mesma forma que ocorre nos demais laboratórios credenciados. O diferencial é que os valores dos procedimentos negociados pelo Agros com o Laboratório da DSA são menores do que os negociados com a rede credenciada.

Para os outros procedimentos em saúde - consultas, outros exames, fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia, entre outros - foi firmado um contrato nos moldes do Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), ou seja, a DSA/UFV cobra o valor dos procedimentos contratado em tabela, o Agros paga 65% do procedimento e impugna os 35% que seriam de responsabilidade dos beneficiários. Dessa forma, o percentual de 35% da coparticipação não é cobrado dos participantes.

Por que somente na Divisão de Saúde não há cobrança de coparticipação?

Os serviços prestados pela DSA/UFV também possuem a coparticipação, contudo, o Agros impugna a cobrança, conforme faz no caso do Ressarcimento ao SUS.

O SUS cobra do Agros todos os atendimentos realizados nos beneficiários dos planos de saúde; o Agros paga mensalmente essas despesas ao Governo, podendo impugnar (questionar e não pagar) os valores referentes às coparticipações que seriam pagas pelos participantes, no caso dos procedimentos que possuem previsão de coparticipação, de acordo com regulamento do plano de saúde. Ou seja, o Agros fica isento de repassar ao SUS a parte do valor que seria cobrada do participante.

A mesma situação acontece na parceria com a Divisão de Saúde: o Agros paga os procedimentos realizados pelos participantes e impugna os valores referentes à coparticipação.

Como funciona o serviço de fisioterapia na Divisão de Saúde?

O serviço atende as demandas de beneficiários encaminhados por médicos da própria Divisão de Saúde ou por médicos externos.

O agendamento é realizado somente por telefone e para o atendimento é necessário apresentar a carteira do plano de saúde do Agros e um documento com foto.